



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA Nº 05/2025 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão para apreciar e votar o Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 002/2025, de 10/06/2025, que trata da sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública. O Vereador NAIRO, Relator da Comissão, apresentou o seu relatório como se segue.

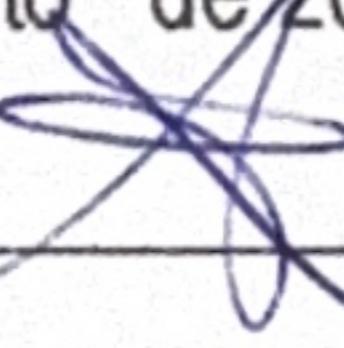
RELATÓRIO. A Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução nº 002/2025, de 10/06/2025 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio de desburocratização, da inovação, da transformação digital e participação do cidadão no âmbito deste Legislativo. A Lei Federal nº 14.129/2021 disciplina a presente matéria e abrange os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e tem por finalidade a implantação do Governo Digital. Apresenta, também, o Parecer Jurídico nº 021/2025 da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo que concluiu pela viabilidade jurídica do presente Projeto de Resolução, por estar em conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes da transformação digital. **II – VOTO DO RELATOR 1.** Está obedecida a técnica legislativa. 2. Em face do exposto, considero a Proposta Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho. 3. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 05 de novembro de 2025. **Ver. NAIRO BARROSO VIDAL -Relator**

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Sessão realizada às 10:00hs dia 06 de novembro de 2025, após a análise do Parecer do Relator votaram a favor do Parecer do Relator.

Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em Plenário

Sala da Secretaria Legislativa, 19 de agosto de 2025


Antonia Ketlem Braz de Jesus . Ver^a.

Presidente


Antonio Gilvane Lopes Siqueira - Ver.

Membro